PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....085.....
PROJETO DE LEI...089/96...
AUTORIA.....Executivo.....
.....R.....

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição..... Pág.....
Data...../...../.....

LEI Nº 104/96

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE APUCARANA - APROMA**, com sede nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE APUCARANA - APROMA**, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de novembro de 1.996.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal